



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 83

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona, com sede em VIANÓPOLIS, para responder pelo expediente eleitoral da 23ª Zona, com sede em ORIZONA, até que a mesma seja provida, a partir de 14 de agosto último.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.975.



(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado